

DECRETO N° 003, de 16 de janeiro de 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei n° 2033, de 29 de novembro de 2022,

Art. 1° - Fica suplementada a Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Ibicaré, a seguir especificada constante do Orçamento vigente, por conta do superávit financeiro da Prefeitura Municipal de Ibicaré do exercício de 2022, apurado na fonte 710, criando a modalidade de aplicação, destinação de recurso e valor no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	05.0501.12.361.011.2022 - <i>Manutenção do Ensino Fundamental</i>
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 - <i>Aplicações diretas</i>
Fonte Orçamentária	2.710 - <i>Transferência Especial dos Estados</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 100.000,00

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 16 de janeiro de 2023.

Adriano Sartori
Prefeito Municipal Em Exercício